

**ATA N.º 01/2014**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
02 de janeiro de 2014**

**01 – ABERTURA** -----

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando da Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, enf.ª Maria João Monteiro Tavares, sr. António Sérgio de Pinho Sales e prof.ª Cristiana Segadães Branco Camelo Aguiar, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram quinze horas (15H00), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---**

**SUSPENSÃO DO MANDATO:** - O Vereador, sr. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, nos termos do nº 5 do artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitou que o pedido de suspensão de mandato de Vereador, aprovado na reunião de 21/11/2013, para o período de 01 de a 31 de Dezembro de 2013, seja prorrogado até 31 de Janeiro de 2014, pelos mesmos motivos de problemas de saúde. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação da suspensão do mandato. –

**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

**ALDEIA DO PAI NATAL:** - Expressou um voto de agradecimento a todos os intervenientes na realização do evento, designadamente à população da Gralheira, à Junta de Freguesia, aos professores das AEC's, aos expositores e às coletividades que participaram no programa. Salientou ainda o seu reconhecimento pela disponibilidade da fábrica de chocolates "A Vianense" e que todo este programa foi uma mais valia para o concelho. -----

Informou ainda que o sr, Presidente do Turismo Porto e Norte visitou a Gralheira e que teceu ao mais elevados elogios à iniciativa e seria uma oportunidade de tornar este evento ao país e à nossa vizinha Espanha. -----

**ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:** - Informou que foram apresentadas candidaturas ao Centro de Emprego para jovens desempregados. -----

**CONVÍVIOS DE NATAL:** - Informou que participou em diversos convívios de Natal, designadamente dos trabalhadores desta Câmara, G.N.R. do concelho, concerto de Natal organizado pela Associação de Cultural e Desporto de Cinfães e Coral Etnográfico de Cinfães, concerto de Natal da Escola de Música da Banda de Cinfães, Grupo Folclórico de Cantas e Cramois de Pias e Banda Marcial de Tarouquela. -----

**FORMAÇÃO SOBRE OS NOVOS REQUISITOS LEGAIS E ORGANIZACIONAIS – CEFA:** - Informou que deu inicio esta formação. -----

**ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO CONCELHO:** - Informou que reuniu que convocou todas as coletividades desportivas e culturais para uma reunião onde foram atribuídos alguns subsídios de manutenção relativos ao ano de 2013. -----

**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30/12/2013:** - Informou que na reunião da Assembleia Municipal foram aprovados em minuta os seguintes assuntos:

- **Propostas de Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara**

**Municipal de Cinfães para o ano financeiro de 2014.** -----

- **Pedido de suspensão de mandato.** -----

- **Taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2014.** -----

- **Reconhecimento de interesse municipal do “Sobreequipamento do Parque Eólico de São Pedro”.** -----

- **Proposta de isenção de pagamento de taxas dos projetos de empreendimentos de iniciativas empresariais de carácter industrial, comercial, turística, agrícola e serviços ou outros, nos termos do nº 1 do artigo 26º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas Municipais.** -----

**CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** - Informou que assinou o Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS+) com a Segurança Social e com a Santa Casa da Misericórdia de Cinfães. -----

**O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte:** -----

**CONVÍVIOS DE NATAL:** - Informou que participou nos convívios de Natal da Associação de Jovens de Nespereira “KulJovem”, dos Bombeiros Voluntários, do Coral Etnográfico de Cinfães, do jantar dos trabalhadores desta Câmara e no lanche convívio da IPSS de Nespereira, bem como na tomada de posse dos órgãos diretivos daquela instituição. -----

**O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:** -----

**CONVÍVIOS DA QUADRA NATALÍCIA:** - Informou que participou na ceia de Natal do Coral Etnográfico de Cinfães, nos programas musicais realizados pela Rota do Românico, na Igreja de Escamarão e pela Casa das Artes de Cinfães. -----

**DOLMEN:** - Informou que participou numa reunião em Baião desta Associação. ---

**ALDEIA DO PAI NATAL:** - Referiu que subscreve as palavras do sr. Presidente da Câmara sobre este evento e louva o trabalho de todos os colaboradores para o êxito conseguido deste programa. -----

**A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou o seguinte:** -----

**JANTAR DE NATAL DO CORAL:** - Informou que no dia 27 de dezembro participou no Jantar de Natal do Coral Etnográfico de Cinfães, o qual reuniu os coralistas e familiares num excelente encontro de convívio. -----

**ALDEIA DO PAI NATAL:** - No que diz respeito à Aldeia do Pai Natal que decorreu na Gralheira, a todos os professores das AEC e todos os outros funcionários desta Câmara que tiveram a sua intervenção neste evento, um reconhecimento obrigada pelo trabalho desenvolvido. À Escola Profissional e restantes Escolas, às instituições de Solidariedade Social, Biblioteca Municipal e todos os voluntários que se dedicaram incansavelmente a este projeto, o nosso muito obrigado pelo impulso dado à nossa economia e turismo. -----

**A vereadora, sra. enfª Maria João Monteiro Tavares, apresentou o seguinte: ----**

**ALDEIA DO PAI NATAL:** - Elogiou a iniciativa, alertando apenas para que haja uma melhoria na sinalização e dotar o espaço com instalações sanitárias. -----

**A vereadora, sra. profª Cristiana Aguiar, apresentou o seguinte:** -----

**ALDEIA DO PAI NATAL:** - Louvou a promoção do evento pois o mesmo teve bastante adesão. -----

**O vereador, sr. Sérgio Sales, apresentou o seguinte:** -----

**ALDEIA DO PAI NATAL:** - Elogiou a iniciativa sugerindo que fosse equacionado o prolongamento da atividade entre o dia de Natal e Ano Novo. -----

**03 – CÂMARA** -----

**03.6 – DIVERSOS** -----

**GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL:** - O Instituto do Emprego e Formação Profissional informa que foi autorizada a prorrogação de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional até 31 de março de 2014, sendo o montante aprovado de € 2.829,74, correspondente às despesas com o animador e às despesas

de funcionamento para o período de janeiro a março de 2014. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**LOJA INTERATIVA DE TURISMO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS E**

**PLATAFORMA DA LOJA:** - O sr. Presidente informou que, na sequência do procedimento por ajuste direto, adjudicou à empresa Tomi world, Lda, pelo valor de € 2.880.00, mais I.V.A. à taxa legal em vigor, a prestação de serviços de manutenção e apoio técnico dos equipamentos e plataforma da loja interativa de turismo, pelo período de um ano. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – REVISOR OFICIAL DE CONTAS:** - O Chefe

da Divisão Administrativa e Financeira informou que as contas da Autarquia deverão continuar a ser verificadas por um auditor externo nos termos da Lei das Finanças Locais pelo que se procedeu por deliberação do Executivo de 7/11/2013 ao procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços – Revisor Oficial de Contas para completar os trabalhos de avaliação das contas do ano de 2013, tendo a empresa C&R Ribas Pacheco SROC, apresentado uma proposta no valor de € 10.800,00, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa C&R Ribas Pacheco SROC, a prestação de serviços de auditoria externa das contas do Município do ano de 2013, pelo valor da proposta apresentada. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo C&R Ribas Pacheco SROC, nos termos do artº 48º da Lei das Finanças Locais. -----

**PROGRAMA APOIO INTEGRAR (PAI) – REGULAMENTO PARA  
PROGRAMA DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS**

**DE DEFICIÊNCIA:** - Presente uma proposta do “REGULAMENTO PARA PROGRAMA DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo, nos termos do artº 118º do C.P.A., a mesma ser publicitada para apreciação pública, durante o período de trinta dias a contar da data de publicação no Diário da República. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA:** - Presente uma proposta do “REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo, nos termos do artº 118º do C.P.A., a mesma ser publicitada para apreciação pública, durante o período de trinta dias a contar da data de publicação no Diário da República. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS “JOVEM ATIVO”:** - Presente uma proposta do REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS “JOVEM ATIVO”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo, nos termos do artº 118º do C.P.A., a mesma ser publicitada para apreciação pública, durante o período de trinta dias a contar da data de publicação no Diário da República. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

**BENEFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CAMINHO DA IGREJA DE ESPADANEDO:** -

Na sequência do pedido da empresa Bruficap, Construções Unipessoal, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L.

190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 12/12/2013, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

**BENEFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DE TANQUE I NO ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE NESPEREIRA:**

- Na sequência do pedido da empresa Bruficap, Construções Unipessoal, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 12/12/2013, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 30% da caução prestada, considerando que decorreram dois anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

**ACESSO À PRAIA FLUVIAL DO ARDENA:** - Na sequência do pedido da empresa Bruficap, Construções Unipessoal, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 12/12/2013, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram quatro anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

**REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ETAR DE QUINHÃO:** - Na sequência do pedido da empresa Bruficap, Construções Unipessoal, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 12/12/2013, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 30% da caução prestada, considerando que decorreram dois anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

#### **07 – EDUCAÇÃO** -----

##### **07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO DOURO:** - A Empresa Embeiral - Engenharia e Construção S.A. solicita uma prorrogação do prazo graciosa, até à data de 31 de janeiro de 2013 para a execução da empreitada do “Centro Escolar de Oliveira do Douro”, devido à necessidade de concluir alguns trabalhos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para a execução da empreitada, de acordo com o solicitado. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

##### **07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

**TRANSPORTE DE ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:** - O Agrupamento de Escolas de Souselo solicita transporte para o aluno Gabriel Duarte Soares, com necessidades educativas especiais, da Escola EB 1 da Lavra para a Escola EB 1 de São Cristóvão de Nogueira, às 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup>. -----

Sobre o assunto os Serviços de “ESAS - Acção Social” informaram o seguinte: -----

*“Na sequência do ofício do Agrupamento de Escolas de Souselo, referente ao aluno*



*Gabriel Duarte Soares, residente no lugar da Lavra, da freguesia de Espadanedo, com necessidades educativas especiais, irá frequentar duas vezes por semana a Unidade Multideficiência, localizada na Escola do 1.º C.E.B. de São Cristóvão, informo V. Exa. o seguinte: -----*

*a) A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares no ensino básico são da competência do município (n.º 5, do artigo n.º 25.º, do Decreto Lei n.º 55/2009, de 2 de março), nos termos do Decreto Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual. -----*

*b) É da competência do município assegurar transporte escolar dentro da área de residência aos alunos com dificuldade de locomoção ou que necessitem de se deslocar para frequência de modalidades de educação especial (n.º 3, do artigo n.º 25.º, do Decreto Lei n.º 55/2009, de 2 de março). -----*

*c) Considerando que a área de residência do aluno é Agrupamento de Escolas de Souselo, teria que ser encaminhado para este Agrupamento e não para o Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães. -----*

*d) Como o Agrupamento de Escolas de Souselo não tem Unidade Multideficiência, a solução encontrada foi encaminhá-lo para a Unidade de S. Cristóvão e para o qual solicitam transporte. -----*

*Face ao exposto e considerando que o aluno não deve ficar privado das aulas pelo motivo referido na alínea c), julgo que a câmara municipal pode assegurar transporte, protocolando o mesmo com uma IPSS's ou com uma Junta de Freguesia - CIR: 089/2013-SA, da Associação Nacional de Municípios." -----*

*A Junta de Freguesia de Espadanedo está disponível em fazer o serviço pelo valor de € 26,84 / dia. -----*

*Foi deliberado, por unanimidade, celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Espadanedo para a realização do transporte do aluno nos termos propostos. -----*

## **07.6 – DIVERSOS** -----

### **PROCOLOS COM AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE**

**SOLIDARIEDADE SOCIAL:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

*“Considerando que a educação é um dos domínios em que os municípios exercem uma das suas atribuições mais relevantes, de harmonia com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 13º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro, na sua atual redação, uma vez que o saber é condição necessária para o fomento da cultura e do desenvolvimento económico e social da população; -----*

*Considerando a importância da partilha dos valores do trabalho, estudo, dedicação, esforço e resultados, em todas as comunidades educativas do concelho;*

*Considerando a necessidade de se melhorar a qualidade das aprendizagens, para que os alunos Cinfanenses se afirmem cada vez mais; -----*

*Considerando que o Município de Cinfães procura incentivar o sucesso escolar em todos os estabelecimentos de ensino do Concelho de Cinfães, bem como a promoção do mérito dos alunos de referência; -----*

*Considerando que o Município de Cinfães para garantir o normal funcionamento das escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, uma vez que o Concurso Público para aquisição de serviços ficou deserto, propõe que seja elaborado um protocolo com as IPSS’s nos moldes indicados pela Associação Nacional de Municípios.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e celebrar protocolos com a Associação de Solidariedade Social de Souselo, Associação de Solidariedade Social de Espadanedo e Centro Social e Bem Estar de Oliveira do Douro. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

### **09.4 – DIVERSOS** -----

**GIRA-VOLEI:** - Presente o protocolo a celebrar com a Federação Portuguesa de

Voleibol, tendo em vista a criação de um centro de Gira-Volei no concelho de Cinfães. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO** -----

### **16.1 – EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS** -----

#### **ELABORAÇÃO DO PROJETO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA**

**PROFISSIONAL DE CINFÃES:** - O Gabinete de Arquitetura Carlos Guimarães / Luís Soares Carneiro, Arquitectos Lda solicita a libertação da garantia bancária referente ao contrato de “Elaboração do Projeto e Ampliação da Escola Profissional de Cinfães”. -----

Sobre o assunto a arquiteta Cristina Nabais informou o seguinte: -----

*“Solicita o autor do projeto a libertação da garantia bancária respeitante à elaboração do projeto mencionado em assunto.* -----

*Analisado o pedido passamos a informar:* -----

*1- De acordo com o artigo 12.º do Caderno de Encargos respeitante ao procedimento concursal em causa, a caução é prestada para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações do adjudicatário.* -----

*2- Prevê a alínea d), do n.º I, da cláusula 11.ª do contrato n.º 18/2008, que a 4.ª prestação (10% do valor do contrato) seja liquidada no final da assistência técnica ou até um ano, depois da data da entrega do projeto de execução se a obra não for iniciada. Consultado o processo verifica-se que o projeto de execução foi entregue em 21.06.2011, não tendo sido faturado até ao momento o valor da assistência técnica.* -----

*Face ao exposto somos de opinião que estão reunidas as condições para a libertação de 90% do valor da caução.* -----

*Salvo melhor opinião é tudo quanto nos compete informar na presente data.” -----*

Notificado o projetista para apresentar a faturação em falta, para que a Câmara se possa pronunciar sobre a totalidade ou 90% da garantia, até à data nada informou.

Foi deliberado, por unanimidade, libertar 90% da garantia. -----

**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas e dez minutos (16H10), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----